



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 459/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

10 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a revitalização da quadra do Conjunto Habitacional Amélia Torres, neste município.

JUSTIFICATIVA

A quadra tem um papel fundamental na comunidade, pois oferece espaço e oportunidades para que os jovens e as crianças possam exercer o seu direito ao esporte, ao lazer e à cultura, contribuindo também para a construção de uma sociedade melhor. Através da prática esportiva e do lazer, valores importantes, como honestidade, respeito e amizade são transmitidos aos mais novos. A revitalização da quadra é essencial para proporcionar maior segurança, conforto e tranquilidade aos seus usuários.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador